

PORTARIA Nº 0683/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR 12 (doze) dias de férias individuais do Defensor Público Vinicius William Ishy Fuzaro, matrícula nº 100987, programadas para o período de 10/06/2021 a 21/06/2021, para serem usufruídas no período de 07/06/2021 a 18/06/2021, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme o procedimento 5818/2021.

Art. 2º CONCEDER a Servidora Pública Djessica Isadora Sousa da Silva, matrícula 100901, usufruto de 04 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 14/06/2021 a 17/06/2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento 003714/2021.

Art. 3º CONCEDER ao Servidor Público Johannes Felipe de Almeida Lino, matrícula 100762, usufruto de 05 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 21/06/2021 a 25/06/2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento 003715/2021.

Art. 4º CONCEDER ao Servidor Público Johannes Felipe de Almeida Lino, matrícula 100762, usufruto de 05 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 28/06/2021 a 02/07/2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento 003716/2021.

Art. 5º CONCEDER a Servidora Pública Jacqueline Bittencourt Marques, matrícula 101049, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 07/06/2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento 003719/2021.

Art. 6º CONCEDER ao Servidor Público Renato Morais Belém, matrícula 100834, usufruto de 03 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 16/06/2021 a 18/06/2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento 003724/2021.

Art. 7º CONCEDER ao Servidor Público Renato Morais Belém, matrícula 100834, usufruto de 03 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 21/06/2021 a 23/06/2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento 003725/2021.

Art. 8º CONCEDER a Servidora Pública Leila Maria de Oliveira Melo, matrícula 100724, usufruto de 02 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 10/06/2021 e 11/06/2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento 003726/2021.

Art. 9º CONCEDER a Servidora Pública Leila Maria de Oliveira Melo, matrícula 100724, usufruto de 05 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 14/06/2021 a 18/06/2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento 003727/2021.

Cuiabá/MT, 08 de junho de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso